



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8549/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.171220130	4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3390360000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.....	R\$: 500,00
3390910000	Sentenças Judiciais.....	R\$: 6.000,00
2000200010.176050134	3.699 – Perfuração de Poços Artesianos.	
4490510000	Obras e Instalações.....	R\$: 65.000,00
TOTAL.....		R\$: 71.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.171220130	4.002 – Manutenção, dos Serviços Administrativos.	
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$: 6.000,00
2000200010.176050134	4.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.	
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$: 500,00
4490520000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$: 65.000,00
TOTAL.....		R\$: 71.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal